

UFMG- FACULDADE DE MEDICINA - DEPARTAMENTO DE PEDIATRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA EM ATIVIDADE DE EXTENSÃO

No período de **23 de fevereiro a 07 de março de 2017**, estarão abertas as inscrições de candidatos a 1 (uma) vaga para bolsa de extensão na modalidade **PBEXT**, para atuação no projeto de extensão “Ação de extensão da Liga Acadêmica de Oncologia e Hematologia (LAOH) da UFMG”, cumprindo uma jornada de **20 horas semanais**. O período de vigência da bolsa será de março de 2017 a fevereiro de 2018.

O aluno bolsista exercerá suas atividades principalmente na Faculdade de Medicina e no Hospital das Clínicas. O estágio permite ao aluno exercitar suas habilidades de organização e trabalho em equipe, atuar como agente multiplicador e exercitar o importante papel do profissional de saúde como gerador de informações para o usuário do Sistema Único de Saúde.

1) Das Inscrições

1.1 Período de inscrição: **23/02/17 a 07/03/17**.

1.2 As inscrições serão efetuadas por meio de entrega do *Curriculum Vitae* (contendo dados pessoais, telefones e email de contato atualizados, número de matrícula, período que está cursando) e Histórico Escolar, pessoalmente, no Departamento de Pediatria, sala 267 da Faculdade de Medicina da UFMG, de 09 às 16 horas.

1.3 Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados no curso de MEDICINA, **a partir do 6º período**, que já foram participantes da Liga Acadêmica de Oncologia e Hematologia (LAOH), pelo período mínimo de um ano.

2) Do Processo de Seleção

2.1 O processo de seleção constará de duas etapas:

a) Primeira etapa:

- Avaliação escrita (eliminatória) a se realizar no dia **09/03/2016 (quinta-feira)**, às **13:00**, no Departamento de Pediatria, sala 267, 2º andar da Faculdade de Medicina (Sugestão de referência para estudo: “ABC do Câncer - Abordagens Básicas para o Controle do Câncer” em sua segunda edição disponível em http://www1.inca.gov.br/inca/Arquivos/livro_abc_2ed.pdf).
- Os alunos que alcançarem **60 pontos** na avaliação escrita serão selecionados para a segunda etapa.

b) Segunda etapa:

- Análise de *Curriculum Vitae*.
- Análise de Histórico Escolar contendo rendimento semestral global

- Entrevista: no dia **14 de março (terça-feira)**, a partir de **09 horas**, no Departamento de Pediatria, sala 267, 2º andar da Faculdade de Medicina

2.2 Resultado final: será afixado no quadro de avisos do Departamento de Pediatria, até o dia **14/03/2017 (terça-feira)**.

3) Do pagamento da Bolsa:

3.1 O candidato selecionado, que ainda não possua, deverá providenciar a abertura de **Conta Corrente no Banco do Brasil da qual seja o único titular** através da qual será efetuado o pagamento mensal de sua bolsa. Ressalta-se que não será efetuado pagamento em conta poupança ou conjunta.

3.2 Ao bolsista selecionado será creditada, pela PROEX, durante o tempo que estiver no Programa de Bolsas de Extensão, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício, por um período de 12 meses.

4) Das atividades a serem desenvolvidas:

- Organizar reuniões quinzenais, com palestras e/ou apresentação de casos clínicos, artigos, atualizações para alunos/professores/funcionários e demais interessados em Oncologia e Hematologia.
- Acompanhar o atendimento do paciente oncológico e hematológico, adulto ou pediátrico, nos ambulatórios de Oncologia e Hematologia, auxiliando o oncologista/ hematologista nas orientações aos pacientes e familiares acompanhantes.
- Contribuir para a conscientização da população sobre os principais tipos de câncer e afecções hematológicas, realizando pequenas intervenções em diferentes pontos de acesso da comunidade.
- Utilizar datas comemorativas como “Outubro Rosa”, “Setembro Dourado”, “Novembro azul”, para informar orientar sobre prevenção do Câncer de Mama, além do Dia Nacional do Combate ao Câncer da Pele, Dia Nacional de Talassemia, entre outros.
- Divulgar informações sobre o tema e sobre a Liga e suas atividades, por via eletrônica (internet, facebook, twiter), o site da LAOH e apresentação de trabalhos em eventos como congressos e na Semana de Conhecimento e Cultura da UFMG.
- Participação efetiva em eventos científicos, locais e nacionais, com apresentação de trabalhos científicos.
- Organização e participação nas ações educativas como simpósios e outros, nos cursos de capacitação promovidos pela LAOH e pelo RHC/HC.

5) Das atribuições do bolsista:

- a. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFMG e não ser beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa paga por programas oficiais.
- b. Providenciar o cadastro de seu currículo na Plataforma Lattes (site www.cnpq.br/).
- c. Preencher corretamente o seu cadastro no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão e aguardar a sua vinculação no Sistema pelo orientador.
- d. Retornar ao Sistema de Fomento, após o orientador vincula-lo à bolsa no sistema, para informar o número do RG, o endereço eletrônico de seu currículo Lattes e o número de sua conta corrente no Banco do Brasil para recebimento da bolsa a ser creditada.
- e. Concordar com o Termo de Compromisso do Discente Bolsista, disponibilizado no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, o qual estipula as obrigações do bolsista em 2017.
- f. Sempre que houver mudança de vinculação a programa ou projeto, será necessário retornar ao Sistema de Fomento para novamente informar dados e aceitar o termo de compromisso.
- g. Preencher o formulário de avaliação no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, por ocasião do final de sua participação no projeto ou em data definida pelo orientador.
- h. Dedicar, sem prejuízo de outras atividades curriculares, 20 (vinte) horas semanais ao programa/projeto, cumprindo as atividades estabelecidas no plano de atividades.
- i. Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012.
- j. Participar das atividades do XX Encontro de Extensão/Semana de Conhecimento e Cultura da UFMG, apresentando trabalho como autor ou coautor em 2017.
- k. Participar da XVI Jornada de Extensão da UFMG/2017.

Informações: email: cspcancela@gmail.com



Profª Camila Silva Peres Cancela
Coordenadora da Liga Acadêmica de Oncologia e Hematologia